



TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, suprimindo as necessidades do ano de 2024.

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE 01 - ESTOCÁVEIS (COTA PRINCIPAL)					
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO, PACOTE 100G Produto em pó, sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 100g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de 12 meses contados a partir da data de entrega.	113	PACOTES	R\$ 5,38	R\$ 607,94
2	ACHOCOLATADO, PACOTE 400G Achocolatado em pó para dissolução em leite, à base de cacau, leite e ou soro do leite, com baixo teor de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados, sendo permitida a adição de estabilizantes que reconhecidamente aumente a capacidade de dissolução do produto. Embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em caixas de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo e registro no órgão competente. Não será aceita embalagem violada e/ou rasgada. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	3000	PACOTES	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, PACOTE 2KG Açúcar cristal - Nacional de primeira qualidade; obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e	3000	PACOTES	R\$ 10,81	R\$ 32.430,00



	suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).				
4	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO 200ML Açúcar dietético líquido-100% stévia. Ingredientes :água, edulcorantes naturais glicosídicos de Steviol, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 200ml. Prazo de validade 2 anos a partir da data de entrega.	38	UNIDADES	R\$ 11,82	R\$ 449,16
5	ARROZ AGULHINHA, TIPO I, BENEFICIADO, PACOTE 5KG Longo fino tipo 1, contendo no mínimo de 100% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalados em saco plástico, pacote de 5kg, acondicionado em fardo de 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: nome do produto, ingredientes, quantidade em grama ou mililitros, prazo de validade, informações nutricionais, identificação da origem do produto, identificação do lote, instruções para uso. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	263	PACOTES	R\$ 33,80	R\$ 8.889,40
6	BALA DE GOMA CAIXA C/ 30 UNIDADES (900G) Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas, nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Composta de: açúcar, xarope de glicose, amido de milho, água, aromatizantes, reguladores de acidez, citrato de sódio, bicarbonato de sódio, gelatina, acidulantes, ácido cítrico, ácido málico, corantes artificiais, corante inorgânico, dióxido de titânio. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, resistente contendo 30g, reembalada em caixa de papelão com 30 unidades (900g) do peso do produto. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	225	UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 7.200,00
7	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PACOTE DE 1KG Embalagem de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades de 20g cada Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, permeado de soro de leite em pó, extrato de malte, sal, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (similar ou equivalente ou de melhor qualidade ao ouro branco)	188	PACOTES	R\$ 54,11	R\$ 10.172,68
8	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE DE 1KG Embalagem de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades de 20g cada. ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (similar ou equivalente ou de melhor qualidade ao sonho de valsa)	188	PACOTES	R\$ 53,81	R\$ 10.116,28



9	BISCOITO ÁGUA E SAL AMANTEIGADO, PACOTE 400G Biscoito à base de trigo, água e sal, amanteigado, revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura, embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	3000	PACOTES	R\$ 8,80	R\$ 26.400,00
10	BISCOITO DOCE Tipo Maisena. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagens plásticas internas de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2250	PACOTES	R\$ 11,75	R\$ 26.437,50
11	BISCOITO DOCE ROSQUINHA, 600G Biscoito doce à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada; sabores :chocolate, coco, leite e tradicional; revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 600g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	2250	PACOTES	R\$ 11,82	R\$ 26.595,00
12	CAFÉ EM PÓ 250g Café e pó embalado à vácuo, de alto padrão de qualidade; com selo de pureza ABIC, 100% PURO, de acordo com a NTA-44 (Decreto 12.486/78). EXTRATO AQUOSO DE CAFÉ TORRADO, ASPECTO GRÂNULOS. COR MARROM CLARO. SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. Embalagem aluminizada em pacote de 250 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	15000	PACOTES	R\$ 8,75	R\$ 131.250,00
13	CHOCOLATE DISQUETI CAIXA COM 36 UNIDADE Pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate ao leite, crocantes por fora e macias por dentro. Composição: Açúcar, Massa de Cacau, Gordura Vegetal, Leite em Pó Integral, Manteiga de Cacau, Emulsificantes Lecitina de Soja, e Esteres de Ácido Ricinoleico Interesterificado com Poliglicerol, Corante Inorgânico Dióxido de Titânio, Espessante Goma Arábica, Glaceantes Goma Laca e Cera de Carnaúba, Sal, Aromatizante e Corantes Artificiais. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, resistente contendo mini disquete com 11g, embalagem secundária em caixa de papelão com 36 unidades (396g) do peso do produto. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de	225	CAIXAS	R\$ 30,57	R\$ 6.878,25



	fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
14	COLORIFICO TIPO ÚNICO, 100G Corante à base de urucum, óleo de soja, fubá e sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 100g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	113	PACOTES	R\$ 6,70	R\$ 757,10
15	CREME DE LEITE 200G Creme de leite. Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapak, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tetra pak de 200 GRAMAS.	300	UNIDADES	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
16	ERVILHA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL 170G Ervilha verde fresca, cozidas na água sem adição de sal e açúcar, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalado à vácuo e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sachês plásticos de polietilenos resistentes de 170g e reembalados em caixas de papelão. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar-se danificadas, estouradas, perfuradas ou com outro indício de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de oito meses contados a partir da data de entrega.	750	UNIDADES	R\$ 5,10	R\$ 3.825,00
17	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ, 340G Extrato de Tomate; Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; Preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele; Composto de Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega. Sachê 340 gr O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	900	UNIDADES	R\$ 5,62	R\$ 5.058,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (1kg), fina, amarela. Produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmida, crocante, com baixa umidade entre 1 a 2%. Grupo seca, subgrupo fina, classe tipo 1. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade Prazo validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	113	QUILOS	R\$ 8,50	R\$ 960,50



19	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (1kg) Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, sem fermento na composição; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	75	PACOTES	R\$ 7,73	R\$ 579,75
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (1kg) Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, com fermento na composição; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	75	PACOTES	R\$ 7,69	R\$ 576,75
21	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, 1KG 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grãos novos, são, claros, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, Sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: pacote 01 quilograma.	75	QUILOS	R\$ 8,77	R\$ 657,75
22	FEIJÃO TIPO FRADINHO, PACOTE 1KG Feijão fradinho, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e reembalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo, registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	60	QUILOS	R\$ 8,09	R\$ 485,40
23	FEIJÃO TIPO PRETO, PACOTE 1KG Feijão preto, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e reembalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo, registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	75	QUILOS	R\$ 9,05	R\$ 678,75
24	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. 10G Fornecido em embalagem impermeável e compacta com 10 g do produto. Pequenos bastonetes de cor bege claro, homogêneos. Células de leveduras Sacharomyces cerevisiae e monoestereato de sorbitana (agente de reidratação). Produto com alto poder fermentativo, uniformidade e forte ação. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. ENVELOPE 10 GR	38	ENVELOPES	R\$ 6,13	R\$ 232,94
25	FERMENTO QUÍMICO 100G. Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. A embalagem deve ter 100 g de peso líquido. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega;	45	UNIDADES	R\$ 7,33	R\$ 329,85
26	FLOCÃO DE ARROZ Em flocos, pré-cozido, sem glúten, sem conservantes e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e	1500	PACOTES	R\$ 3,86	R\$ 5.790,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

	validade, ingredientes e valor nutricional. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
27	FLOCÃO DE MILHO Em flocos, pré-cozido, sem glúten, sem conservantes e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	2250	PACOTES	R\$ 3,16	R\$ 7.110,00
28	LEITE EM PÓ, 400G Leite em pó integral, não adoçado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em sacos resistentes totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	6000	PACOTES	R\$ 17,80	R\$ 106.800,00
29	MACARRÃO ARGOLA, 500G Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos, tipo argola, embalados em saco plástico resistente de 500g e reembalados em fardos plásticos resistente, totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e tempo de cozimento. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	375	PACOTES	R\$ 4,98	R\$ 1.867,50
30	MACARRÃO ESPAGUETE, 500G Macarrão tipo "espaguete" - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gr. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	375	PACOTES	R\$ 4,85	R\$ 1.818,75
31	MAIONESE 500G Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem SACHÊ de 500g.	113	SACHÊ	R\$ 8,28	R\$ 935,64
32	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, 250G Margarina vegetal, à base de óleos vegetais, enriquecida com vitamina A e D. O produto deverá ser embalado em recipiente plástico resistente de 250g e reembalados em caixa de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. A embalagem não poderá apresentar-se estufada, amassada, furada ou	3750	UNIDADES	R\$ 7,35	R\$ 27.562,50



	com indicio de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
33	MILHO DE CANJICA Milho para preparo de canjica amarela, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	150	PACOTES	R\$ 5,15	R\$ 772,50
34	MILHO VERDE SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, 170G Milho Verde fresco, cozidos na água sem adição de sal e açúcar, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalado à vácuo e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sachês plásticos de polietilenos resistentes de 170g e reembalados em caixas de papelão. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar-se danificadas, estouradas, perfuradas ou com outro indicio de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de oito meses contados a partir da data de entrega.	1875	UNIDADES	R\$ 4,80	R\$ 9.000,00
35	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES ,400G Sabores variados (coco, baunilha, chocolate festa). Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível, lote. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	300	PACOTES	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
36	ÓLEO DE SOJA, 900ML Óleo de soja em embalagem plástica de 900ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens deverão apresentar -se sem nenhum indicio de alteração e com lacres intactos. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	225	UNIDADES	R\$ 9,13	R\$ 2.054,25
37	ORÉGANO Nacional de primeira qualidade. Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70(DECRETO12486 DE 20/10/78. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 100 Gramas.	75	PACOTES	R\$ 4,94	R\$ 370,50
38	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS 500g Composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Marca de referência: Bauducco, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica de 500g. embalagem secundaria em caixa de papelão. Deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. Tabela nutricional. Quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico	1125	UNIDADES	R\$ 29,30	R\$ 32.962,50



	específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten.				
39	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, 500g Composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, chocolate gotas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Marca de referência: Bauducco, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega, embalagem primária plástica de 500g, hermeticamente fechada e atóxica, embalagem secundária em caixa de papelão. Deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. Tabela nutricional. Quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten.	1875	UNIDADE	R\$ 35,34	R\$ 66.262,50
40	PIMENTA DO REINO PRETA, PACOTE 100G Em pó moída sem mistura, obtido de frutos limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico resistente de 100 gr, hermeticamente vedado. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	38	PACOTES	R\$ 6,43	R\$ 244,34
41	PIPOCA DOCE 15G PACOTE (FARDO C/ 20 UNIDADES) Pacote plástico atóxico, embalagem de 15 gramas cada unidade. O fardo deve conter 20 pacotes de 15g. Marca de referência: Pantera, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	338	FARDOS	R\$ 22,05	R\$ 7.452,90
42	PIRULITOS COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES Composição: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E-133), dióxido de titânio (E-171). Contém tartrazina. Não contém glúten. Embalagem de 600g com 50 pirulitos. Medida aproximadas do pirulito: 4,5cm de diâmetro x 12cm de altura. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	150	PACOTES	R\$ 15,92	R\$ 2.388,00
43	POLVILHO DOCE Polvilho Doce - pacote de 1kg, tipo 1, origem amiláceo de mandioca, tipo grupo fécula, embalagem sem umidade e sem sujidades, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	1500	PACOTES	R\$ 8,02	R\$ 12.030,00
44	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca cola. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	150	UNIDADES	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00



45	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor guaraná. Qualidade igual ou superior à guaraná Antártica. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	150	UNIDADES	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
46	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor laranja, qualidade igual ou superior à Fanta. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	151	UNIDADES	R\$ 11,35	R\$ 1.713,85
47	SAL IODADO, 1KG Sal iodado, embalado em saco plástico resistente de 1kg. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Os mesmos deverão ser reembalados em sacos plásticos resistentes totalizando 30kg do produto. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	300	QUILOS	R\$ 1,99	R\$ 597,00
48	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. embalagem primária: latas de 250g. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 04 anos. registro obrigatório: ministério da agricultura.	225	UNIDADES	R\$ 6,81	R\$ 1.532,25
49	SUCO CONCENTRADO, SABOR ACEROLA, GARRAFA 500ML Suco concentrado de acerola, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	98	UNIDADES	R\$ 6,27	R\$ 614,46
50	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, GARRAFA 500ML Suco concentrado, sabor goiaba, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	98	UNIDADES	R\$ 6,06	R\$ 593,88
51	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, GARRAFA 500ML Suco concentrado de maracujá, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	98	UNIDADES	R\$ 7,20	R\$ 705,60
52	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, GARRAFA 500ML Suco concentrado de uva, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	98	UNIDADES	R\$ 9,23	R\$ 904,54
53	VINAGRE MAÇÃ, 750ML Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do suco de maçã, com acidez mínima de 4%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional.	150	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 750,00



	Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. unidade de fornecimento: frasco de 750 ml.				
54	ABACAXI EM CALDAS RODELAS LATA 400G Produto obtido através do corte e limpeza dos abacaxis cortados em rodelas imersos em calda de açúcar e água. Composição: Abacaxi, açúcar e água. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Dados Técnicos Tipo Frutas em Calda Conteúdo 400g. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	225	UNIDADES	R\$ 12,73	R\$ 2.864,25
55	MOLHO MADEIRA TRADICIONAL EM SACHÊ 340G Molho elaborado com condimentos e especiarias selecionadas de consistência viscosa e de coloração amarronzado. Ingrediente Tomate, vinho, vinagre, amido, extrato de carne, champignon, açúcar, sal, salsa, cebola, alho e louro, espessante goma guar e corante idêntico ao natural caramelo (INS 150c). NÃO CONTER GLÚTEN. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	263	UNIDADES	R\$ 3,62	R\$ 952,06
56	KETCHUP TRADICIONAL 370G INGREDIENTES Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalagem em vidro de plástico resistente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	225	UNIDADES	R\$ 7,84	R\$ 1.764,00
57	MOSTARDA TRADICIONAL 225G Ingredientes Água, vinagre, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e pàprica. Embalagem em vidro de plástico resistente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	225	UNIDADES	R\$ 9,39	R\$ 2.112,75

TOTAL: R\$ 638.457,52

LOTE 01 - ESTOCÁVEIS (COTA RESERVA)

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO, PACOTE 100G Produto em pó, sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 100g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de 12 meses contados a partir da data de entrega.	37	PACOTES	R\$ 5,38	R\$ 199,06
2	ACHOCOLATADO, PACOTE 400G Achocolatado em pó para dissolução em leite, à base de cacau, leite e ou soro do leite, com baixo teor de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados, sendo permitida a adição de estabilizantes que reconhecidamente aumente a capacidade de dissolução do produto. Embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em caixas de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo e registro no órgão competente. Não será aceita embalagem violada e/ou rasgada. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	1000	PACOTES	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00



3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, PACOTE 2KG Açúcar cristal - Nacional de primeira qualidade; obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	1000	PACOTES	R\$ 10,81	R\$ 10.810,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO 200ML Adoçante dietético líquido-100% stévia. Ingredientes :água, edulcorantes naturais glicosídicos de Steviol, acidilante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 200ml. Prazo de validade 2 anos a partir da data de entrega.	12	UNIDADES	R\$ 11,82	R\$ 141,84
5	ARROZ AGULHINHA, TIPO I, BENEFICIADO, PACOTE 5KG Longo fino tipo 1, contendo no mínimo de 100% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalados em saco plástico, pacote de 5kg, acondicionado em fardo de 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: nome do produto, ingredientes, quantidade em grama ou mililitros, prazo de validade, informações nutricionais, identificação da origem do produto, identificação do lote, instruções para uso. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	87	PACOTES	R\$ 33,80	R\$ 2.940,60
6	BALA DE GOMA CAIXA C/ 30 UNIDADES (900G) Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas, nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Composta de: açúcar, xarope de glicose, amido de milho, água, aromatizantes, reguladores de acidez, citrato de sódio, bicarbonato de sódio, gelatina, acidulantes, ácido cítrico, ácido málico, corantes artificiais, corante inorgânico, dióxido de titânio. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, resistente contendo 30g, reembalada em caixa de papelão com 30 unidades (900g) do peso do produto. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	75	UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
7	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PACOTE DE 1KG Embalagem de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades de 20g cada Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, permeado de soro de leite em pó, extrato de malte, sal, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (similar ou equivalente ou de melhor qualidade ao ouro branco)	62	PACOTES	R\$ 54,11	R\$ 3.354,82
8	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE DE 1KG Embalagem de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades de 20g cada. ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico	62	PACOTES	R\$ 53,81	R\$ 3.336,22



	bicarbonato de sódio e aromatizante. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (similar ou equivalente ou de melhor qualidade ao sonho de valsa)				
9	BISCOITO ÁGUA E SAL AMANTEIGADO, PACOTE 400G Biscoito à base de trigo, água e sal, amanteigado, revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura, embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	1000	PACOTES	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
10	BISCOITO DOCE Tipo Maisena. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagens plásticas internas de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	750	PACOTES	R\$ 11,75	R\$ 8.812,50
11	BISCOITO DOCE ROSQUINHA, 600G Biscoito doce à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada; sabores :chocolate, coco, leite e tradicional; revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 600g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	750	PACOTES	R\$ 11,82	R\$ 8.865,00
12	CAFÉ EM PÓ 250g Café e pó embalado à vácuo, de alto padrão de qualidade; com selo de pureza ABIC, 100% PURO, de acordo com a NTA-44 (Decreto 12.486/78). EXTRATO AQUOSO DE CAFÉ TORRADO, ASPECTO GRÂNULOS. COR MARROM CLARO. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. Embalagem aluminizada em pacote de 250 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	5000	PACOTES	R\$ 8,75	R\$ 43.750,00
13	CHOCOLATE DISQUETI CAIXA COM 36 UNIDADE Pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate ao leite, crocantes por fora e macias por dentro. Composição: Açúcar, Massa de Cacau, Gordura Vegetal, Leite em Pó Integral, Manteiga de Cacau, Emulsificantes Lecitina de Soja, e Esteres de Ácido Ricinoleico Interesterificado com Poliglicerol, Corante Inorgânico Dióxido de Titânio, Espessante Goma Arábica, Glaceantes Goma Laca e Cera de Carnaúba, Sal, Aromatizante e Corantes Artificiais. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, resistente contendo mini disquete	75	CAIXAS	R\$ 30,57	R\$ 2.292,75



	com 11g, embalagem secundária em caixa de papelão com 36 unidades (396g) do peso do produto. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
14	COLORIFICO TIPO ÚNICO, 100G Corante à base de urucum, óleo de soja, fubá e sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 100g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	37	PACOTES	R\$ 6,70	R\$ 247,90	
15	CREME DE LEITE 200G Creme de leite. Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapak, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tetra pak de 200 GRAMAS.	100	UNIDADES	R\$ 5,53	R\$ 553,00	
16	ERVILHA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL 170G Ervilha verde fresca, cozidas na água sem adição de sal e açúcar, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalado à vácuo e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sachês plásticos de polietileno resistentes de 170g e reembalados em caixas de papelão. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar-se danificadas, estouradas, perfuradas ou com outro indício de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de oito meses contados a partir da data de entrega.	250	UNIDADES	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00	
17	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ, 340G Extrato de Tomate; Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; Preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele; Composto de Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega. Sachê 340 gr O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	300	UNIDADES	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00	
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (1kg), fina, amarela. Produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmida, crocante, com baixa umidade entre 1 a 2%. Grupo seca,	37	QUILOS	R\$ 8,50	R\$ 314,50	





	subgrupo fina, classe tipo 1. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Prazo validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.				
19	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (1kg) Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, sem fermento na composição; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	25	PACOTES	R\$ 7,73	R\$ 193,25
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (1kg) Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, com fermento na composição; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	25	PACOTES	R\$ 7,69	R\$ 192,25
21	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, 1KG 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grãos novos, são, claros, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, Sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: pacote 01 quilograma.	25	QUILOS	R\$ 8,77	R\$ 219,25
22	FEIJÃO TIPO FRADINHO, PACOTE 1KG Feijão fradinho, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e reembalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo, registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	20	QUILOS	R\$ 8,09	R\$ 161,80
23	FEIJÃO TIPO PRETO, PACOTE 1KG Feijão preto, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e reembalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo, registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	25	QUILOS	R\$ 9,05	R\$ 226,25
24	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. 10G Fornecido em embalagem impermeável e compacta com 10 g do produto. Pequenos bastonetes de cor bege claro, homogêneos. Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e <i>monoestereato de sorbitana</i> (agente de reidratação). Produto com alto poder fermentativo, uniformidade e forte ação. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. ENVELOPE 10 GR	12	ENVELOPES	R\$ 6,13	R\$ 73,56
25	FERMENTO QUÍMICO 100G. Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. A embalagem deve ter 100 g de peso líquido. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega;	15	UNIDADES	R\$ 7,33	R\$ 109,95



26	FLOCÃO DE ARROZ Em flocos, pré-cozido, sem glúten, sem conservantes e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	500	PACOTES	R\$ 3,86	
27	FLOCÃO DE MILHO Em flocos, pré-cozido, sem glúten, sem conservantes e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	750	PACOTES	R\$ 3,16	R\$ 2.370,00
28	LEITE EM PÓ, 400G Leite em pó integral, não adoçado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em sacos resistentes totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	2000	PACOTES	R\$ 17,80	R\$ 35.600,00
29	MACARRÃO ARGOLA, 500G Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos, tipo argola, embalados em saco plástico resistente de 500g e reembalados em fardos plásticos resistente, totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e tempo de cozimento. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	125	PACOTES	R\$ 4,98	R\$ 622,50
30	MACARRÃO ESPAGUETE, 500G Macarrão tipo "espaguete" - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gr. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	125	PACOTES	R\$ 4,85	R\$ 606,25
31	MAIONESE 500G Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem SACHÊ de 500g.	37	SACHÊ	R\$ 8,28	R\$ 306,36
32	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, 250G Margarina vegetal, à base de óleos vegetais, enriquecida com vitamina A e D. O produto deverá ser embalado em recipiente plástico resistente de 250g e reembalados em caixa de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido,	1250	UNIDADES	R\$ 7,35	R\$ 9.187,50





32	ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. A embalagem não poderá apresentar-se estufada, amassada, furada ou com indício de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
33	MILHO DE CANJICA Milho para preparo de canjica amarela, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	50	PACOTES	R\$ 5,15	R\$ 257,50
34	MILHO VERDE SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, 170G Milho Verde fresco, cozidos na água sem adição de sal e açúcar, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalado à vácuo e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sachês plásticos de polietilenos resistentes de 170g e reembalados em caixas de papelão. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar-se danificadas, estouradas, perfuradas ou com outro indício de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de oito meses contados a partir da data de entrega.	625	UNIDADES	R\$ 4,80	R\$ 3.000,00
35	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES, 400G Sabores variados (coco, baunilha, chocolate festa). Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível, lote. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	100	PACOTES	R\$ 5,13	R\$ 513,00
36	ÓLEO DE SOJA, 900ML Óleo de soja em embalagem plástica de 900ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens deverão apresentar -se sem nenhum indício de alteração e com lacres intactos. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	75	UNIDADES	R\$ 9,13	R\$ 684,75
37	ORÉGANO Nacional de primeira qualidade. Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70(DECRETO12486 DE 20/10/78. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 100 Gramas.	25	PACOTES	R\$ 4,94	R\$ 123,50
38	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS 500g Composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Marca de referência: Bauducco, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica de 500g. embalagem secundaria em caixa de papelão. Deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos	375	UNIDADES	R\$ 29,30	R\$ 10.987,50



	embalados. Tabela nutricional. Quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten.				
39	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, 500g Composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, chocolate gotas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Marca de referência: Bauducco, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega, embalagem primária plástica de 500g, hermeticamente fechada e atóxica, embalagem secundária em caixa de papelão. Deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. Tabela nutricional. Quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten.	625	UNIDADE	R\$ 35,34	R\$ 22.087,50
40	PIMENTA DO REINO PRETA, PACOTE 100G Em pó moída sem mistura, obtido de frutos limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico resistente de 100 gr, hermeticamente vedado. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	12	PACOTES	R\$ 6,43	R\$ 77,16
41	PIPOCA DOCE 15G PACOTE (FARDO C/ 20 UNIDADES) Pacote plástico atóxico, embalagem de 15 gramas cada unidade. O fardo deve conter 20 pacotes de 15g. Marca de referência: Pantera, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	112	FARDOS	R\$ 22,05	R\$ 2.469,60
42	PIRULITOS COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES Composição: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E-133), dióxido de titânio (E-171). Contém tartrazina. Não contém glúten. Embalagem de 600g com 50 pirulitos. Medida aproximadas do pirulito: 4,5cm de diâmetro x 12cm de altura. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	50	PACOTES	R\$ 15,92	R\$ 796,00
43	POLVILHO DOCE Polvilho Doce - pacote de 1kg, tipo 1, origem amiláceo de mandioca, tipo grupo fécula, embalagem sem umidade e sem sujidades, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. O item deverá ter no	500	PACOTES	R\$ 8,02	R\$ 4.010,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

	minimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
44	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca cola. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega	50	UNIDADES	R\$ 12,70	R\$ 635,00
45	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor guaraná. Qualidade igual ou superior à guaraná Antártica. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega	50	UNIDADES	R\$ 12,40	R\$ 620,00
46	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor laranja, qualidade igual ou superior à Fanta. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega	50	UNIDADES	R\$ 11,35	R\$ 567,50
47	SAL IODADO, 1KG Sal iodado, embalado em saco plástico resistente de 1kg. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Os mesmos deverão ser reembalados em sacos plásticos resistentes totalizando 30kg do produto. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	100	QUILOS	R\$ 1,99	R\$ 199,00
48	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. embalagem primária: latas de 250g. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 04 anos. registro obrigatório: ministério da agricultura.	75	UNIDADES	R\$ 6,81	R\$ 510,75
49	SUCO CONCENTRADO, SABOR ACEROLA, GARRAFA 500ML Suco concentrado de acerola, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	32	UNIDADES	R\$ 6,27	R\$ 200,64
50	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, GARRAFA 500ML Suco concentrado, sabor goiaba, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	32	UNIDADES	R\$ 6,06	R\$ 193,92
51	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, GARRAFA 500ML Suco concentrado de maracujá, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	32	UNIDADES	R\$ 7,20	R\$ 230,40



52	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, GARRAFA 500ML Suco concentrado de uva, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	32	UNIDADES	R\$ 9,23	R\$ 295,36
53	VINAGRE MAÇÃ, 750ML Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do suco de maçã, com acidez mínima de 4%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. unidade de fornecimento: frasco de 750 ml.	50	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 250,00
54	ABACAXI EM CALDAS RODELAS LATA 400G Produto obtido através do corte e limpeza dos abacaxis cortados em rodela imersos em calda de açúcar e água. Composição: Abacaxi, açúcar e água. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Dados Técnicos Tipo Frutas em Calda Conteúdo 400g. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	75	UNIDADES	R\$ 12,73	R\$ 954,75
55	MOLHO MADEIRA TRADICIONAL EM SACHÊ 340G Molho elaborado com condimentos e especiarias selecionadas de consistência viscosa e de coloração amarronzado. Ingrediente Tomate, vinho, vinagre, amido, extrato de carne, champignon, açúcar, sal, salsa, cebola, alho e louro, espessante goma guar e corante idêntico ao natural caramelo (INS 150c). NÃO CONTER GLÚTEN. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	87	UNIDADES	R\$ 3,62	R\$ 314,94
56	KETCHUP TRADICIONAL 370G INGREDIENTES Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalagem em vidro de plástico resistente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	75	UNIDADES	R\$ 7,84	R\$ 588,00
57	MOSTARDA TRADICIONAL 225G Ingredientes Água, vinagre, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Embalagem em vidro de plástico resistente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	75	UNIDADES	R\$ 9,39	R\$ 704,25
TOTAL:					R\$ 212.649,13
LOTE 02 – HORTIFRUTIGRANJEIRO					
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL





1	ABACAXI O fruto deve ser colhido maduro; o padrão desejado são frutos com média de peso entre 1,5kg a 2,0 Kg, firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos de agrotóxicos. O peso do fruto deverá ser contado sem a coroa.	200	QUILOS	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
2	ABÓBORA Tipo moranga, acondicionada em caixas plásticas, com peso mínimo de 500g, com casca fina e de coloração amarelada a alaranjada, polpa firme de coloração alaranjado intenso, sem alterações.	300	QUILOS	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
3	ABOBRINHA Acondicionada em caixas plásticas, com casca firme e de coloração verde amarelada e polpa firme de coloração alaranjado, sem alterações.	100	QUILOS	R\$ 7,71	R\$ 771,00
4	ACELGA Produto de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	120	QUILOS	R\$ 6,40	R\$ 768,00
5	ALFACE CRESPA OU LISA Com folhas firmes e brilhantes, de cor verde clara a intensa, fresca, tamanho padrão, sem cortes e sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, e sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. pé pesando aproximadamente 1 kg com variação máxima de 5%. Produzida sem uso de agrotóxicos. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	450	PÉS	R\$ 4,95	R\$ 2.227,50
6	ALHO bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. cabeças grandes de no mínimo 70 gr.	150	QUILOS	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00
7	AMEIXA Fruto de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido, com polpa firme e intacta. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	60	QUILOS	R\$ 23,93	R\$ 1.435,80
8	BANANA PRATA De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característicos, com 50% de maturação sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso por unidade de aproximadamente 100g. O produto deve ser transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	1000	QUILOS	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00



9	BATATA INGLESA, ESCOVADA Batata tipo inglesa lavada ou escovada, acondicionada em saco plástico resistente ou em caixas plásticas. Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica.	250	QUILOS	R\$ 6,87	R\$ 1.717,50
10	BATATA DOCE, ESCOVADA Roxa de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo, ser bem desenvolvidas. Acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas.	200	QUILOS	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
11	BETERRABA, ESCOVADA De 1ª qualidade Acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas; com coloração roxa, tanto externa quanto internamente; casca sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz.	120	QUILOS	R\$ 6,98	R\$ 837,60
12	CEBOLA BRANCA Cebola branca de 1ª qualidade, acondicionada em saco de fibra plástica, deve apresentar película de proteção, casca intacta sem alterações ou perfurações, sem germinação e tamanho médio.	1500	QUILOS	R\$ 8,67	R\$ 13.005,00
13	CEBOLINHA VERDE Cebolinha fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 1 kg por maço, com variação máxima de 5%.	250	MAÇOS	R\$ 3,57	R\$ 892,50
14	CENOURA, ESCOVADA De 1ª qualidade, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas; com coloração alaranjada, tanto externa quanto internamente; casca brilhante sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz.	250	QUILOS	R\$ 7,21	R\$ 1.802,50
15	CHUCHU; De primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	100	QUILOS	R\$ 6,30	R\$ 630,00
16	COENTRO Fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 150 a 200 g por maço, com variação máxima de 5%.	250	MAÇOS	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50



17	COUVE FRESCA As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto. com coloração verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, maço pesando aproximadamente 400 g com variação máxima de 5% .	200	MAÇOS	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
18	INHAME acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas; com coloração branco amarelado, tanto externa quanto internamente; casca sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz.	100	QUILOS	R\$ 8,54	R\$ 854,00
19	LARANJA; Fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	400	QUILOS	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
20	LIMÃO Thaiti, de primeira, fresco, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	60	QUILOS	R\$ 6,82	R\$ 409,20
21	MAÇÃ NACIONAL Nacional, acondicionada em caixas de papelão, com 18kg, com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e succulenta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250	QUILOS	R\$ 8,95	R\$ 2.237,50
22	MACAXEIRA, ESCOVADA Tipo branca/amarela, com raízes de tamanho grande, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da casca inteira, sem cortes ou fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	300	QUILOS	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
23	MAMÃO Tipo formosa de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250	QUILOS	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
24	MANGA Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	220	QUILOS	R\$ 9,35	R\$ 2.057,00



25	MELANCIA Melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (8 a 10) kg cada unidade. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	500	QUILOS	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
26	MELÃO De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Isento de substâncias terrosas, sujidades, com identificação do peso. Acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidas rachaduras e perfurações e cortes	200	QUILOS	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
27	PEPINO Tipo japonês, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca, lisa, firme, brilhante de cor verde intenso e uniforme, polpa firme de cor esbranquiçada, odor e sabor característicos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica: sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser acondicionado em caixas plásticas, vazadas de polietileno.	200	QUILOS	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
28	PÊRA Fruta madura, Acondicionada em caixas de papelão própria totalizando 18kg da fruta, com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração esverdeada, polpa esbranquiçada e suculenta. Sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	120	QUILOS	R\$ 12,25	R\$ 1.470,00
29	PIMENTA DE CHEIRO In natura. fresco, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos. Produzida sem uso de agrotóxicos.	20	QUILOS	R\$ 8,74	R\$ 174,80
30	PIMENTÃO De 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca, lisa firme, brilhante de cor verde escuro e uniforme, odor e sabor característicos, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração, produzida sem uso de agrotóxicos. O produto deve ser transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	100	QUILOS	R\$ 9,91	R\$ 991,00
31	OVOS DE GALINHA BRANCO Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	150	DÚZIAS	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00



32	REPOLHO BRANCO Hortaliça de 1ª qualidade com coloração verde água, limpo (sem casca) fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, pesando aproximadamente 1,5 kg com variação máxima de 10%, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas vazada de polietileno.	200	QUILOS	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
33	REPOLHO ROXO Hortaliça com coloração roxa, limpa (sem casca) fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, pesando aproximadamente 1,5 kg com variação máxima de 10%. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas vazada de polietileno.	100	QUILOS	R\$ 7,67	R\$ 767,00
34	QUIABO, Legume in natura, tipo de primeira, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	50	QUILOS	R\$ 7,46	R\$ 373,00
35	RÚCULA Hortaliça com coloração verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, maço pesando aproximadamente 400 gr com variação máxima de 5% . Produzida sem uso de agrotóxicos.	40	MARÇOS	R\$ 7,67	R\$ 306,80
36	TANGERINA De 1ª qualidade, com tamanho médio, casca firme, rugosa brilhante e intacta, de coloração verde amarelada, polpa laranja e succulenta, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser acondicionado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	250	QUILOS	R\$ 8,72	R\$ 2.180,00
37	TOMATE De 1ª qualidade, Tipo nacional longa vida, com tamanho médio, casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações. isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser acondicionado e transportada em caixas plásticas vazadas de polietileno.	350	QUILOS	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00



38	UVA De 1ª qualidade, Espécie Itália/Rubi/Thompson/vitória. Fruta in natura, sem caroço. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	150	QUILOS	R\$ 12,85	R\$ 1.927,50
TOTAL:					R\$ 76.363,70
LOTE 03 – PROTEÍNAS DE CARNE BOVINA, SUÍNA E EMBUTIDOS					
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA, 1ª (coxão mole, patinho, alcatra), magra, com registro no SIF Carne bovina de 1ª em peça sem ossos, embalados no prazo de 12 horas antes da data de entrega - fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, odor agradável. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 (cinco) kg, embalada à vácuo. rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ;identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	600	QUILOS	R\$ 37,04	R\$ 22.224,00
2	CARNE BOVINA DE 2ª (paleta, acém) magra, com registro no SIF Carne bovina de 2ª em peça sem ossos, embalados no prazo de 12 horas antes da data de entrega - fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, odor agradável. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 (cinco) kg, embalada à vácuo. rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ;identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	100	QUILOS	R\$ 34,63	R\$ 3.463,00



3	<p>CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA COM REGISTRO NO SIF.</p> <p>Carne bovina de 1ª em peça embalados a vácuo no prazo de 12 horas antes da data de entrega - fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, odor agradável. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. O produto deverá ser em peças e embalagem primaria plástica e a vácuo, flexível, atóxica, resistente, transparentes. rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ;identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.</p>	150	QUILOS	R\$ 52,90	R\$ 7.935,00
4	<p>COSTELA BOVINA, MAGRA COM REGISTRO NO SIF</p> <p>Carne bovina de 2ª, limpa, sem sebo, nervo e pouca gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ;identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.</p>	300	QUILOS	R\$ 27,13	R\$ 8.139,00
5	<p>CARNE SUÍNA (Bisteca suína, Costela Suína, Lombo suíno, e Pernil suíno) com registro no SIF</p> <p>Resfriada, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Máximo 10% de gordura. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Deverá ser acondicionada em embalagem primária plástica e a vácuo, flexível, atóxica, resistente, transparentes. rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ;identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.</p>	250	QUILOS	R\$ 27,48	R\$ 6.870,00



6	LINGÜIÇA CALABRESA COM REGISTRO NO SIF Defumada, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada (à vácuo), com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, resolução DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega.	200	QUILOS	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00
7	PRESUNTO DE FRANGO COM REGISTRO NO SIF Fabricado com coxa e sobrecoxa de frango; água, sal, proteína de soja, açúcar, especiarias: alho e cebola, espessante: carragena (ins 407), estabilizante: tripolifosfato de sódio (ins 451), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), antioxidante: eritobato de sódio (ins 316), conservante: nitrito de sódio (ins 250), corante natural: carmim de cochonilha (ins 120) e aroma naturais: cebola, cravo, canela, pimenta preta, Jamaica, coentro e noz-moscada, conservado e resfriado. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada (à vácuo), com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, resolução DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. O Setor de Alimentação Escolar informará com antecedência a forma de apresentação do produto (fatiado ou barra).	300	QUILOS	R\$ 43,44	R\$ 13.032,00
8	SALSICHA HOT-DOG Salsicha de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 3kg em sistema a vácuo, mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	300	QUILOS	R\$ 15,65	R\$ 4.695,00
TOTAL: R\$ 75.338,00					
LOTE 04 – PROTEÍNAS DE AVES, PEIXE					
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CORTE DE FRANGO CONGELADOS (COXA E SOBRECOXA DESOSSADA) COM REGISTRO NO SIF Coxa e sobrecoxa desossada, O produto deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente,	400	QUILOS	R\$ 20,84	R\$ 8.336,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

89	transparente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
2	CORTE DE FRANGO CONGELADOS SOBRECOPA COM REGISTRO NO SIF Sobrecopa de frango. O produto deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	400	QUILOS	R\$ 21,33	R\$ 8.532,00
3	CORTE DE FRANGO CONGELADOS COXA COM REGISTRO NO SIF Coxa de frango. O produto deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	300	QUILOS	R\$ 20,81	R\$ 6.243,00
4	FILÉ DE FRANGO CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF O produto deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária devendo ser congelado e transportado entre as temperaturas -12°C e -18°C. Deve apresentar tamanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF). Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do produto em órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	600	QUILOS	R\$ 23,06	R\$ 13.836,00
5	FILÉ DE TILÁPIA COM REGISTRO NO SIF Filé de peixe embalados à vácuo, em pacotes de 1 Kg, congelado a -18°C. Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso e com cor própria, sem machas esverdeadas, cheiro e odor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em caixa de papelão com 20 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar os dados de identificação completa do produto, número do lote, data de validade, e número de registro do	150	QUILOS	R\$ 44,25	R\$ 6.637,50



	produto em órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
6	PEIXE EM POSTA, (PINTADO, DOURADA) Congelados a (-15°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada (à vácuo), com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, resolução DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Embalagens de 2 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	400	QUILOS	R\$ 58,05	R\$ 23.220,00
TOTAL:					R\$ 66.804,50
LOTE 05 – LATICÍNIOS					
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	IOGURTE, SABORES: MORANGO, COCO E MIX DE FRUTAS, 1000ML logurte a base de polpa de frutas, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem de 1000ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente (SIF/SIE/SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade. Validade mínima de 24 dias contados a partir da data de entrega.	2000	UNIDADES	R\$ 19,75	R\$ 39.500,00
2	QUEIJO MUÇARELA; EMBALADO A VACUO Selado a vácuo, composto: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio, coalho líquido, enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina; deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). O Setor de Alimentação Escolar informará com antecedência a forma de apresentação do produto (fatiado ou barra).	350	QUILOS	R\$ 53,83	R\$ 18.840,50
3	REQUEIJÃO CREMOSO, Requeijão Cremoso tradicional 250 gramas. Elaborado com leite de vaca integral, (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofostato de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametafosfato de sódio), conservantes e	200	UNIDADES	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00



	coalho. Textura cremosa, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans. Validade mínima de 6 seis meses a contar da data de entrega.				
TOTAL:					R\$ 60.732,50
LOTE 06 – PANIFICAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PÃO HOT-DOG, 50G Pão Hot Dog: à base de trigo, sal, açúcar e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou – 10%). Embalados em sacos plásticos transparente, contendo etiqueta com data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara.	5000	UNIDADES	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
2	PÃO FRANCÊS, 50G Pão tipo francês: à base de trigo, sal e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou – 10%). Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, pacote resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro sem amassar em aspecto adequado. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	5000	UNIDADES	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
3	TORRADA, PACOTE 500 G Pão francês em fatias, torrado em forno próprio. O produto não deverá apresentar partes queimadas. Acondicionados em embalagens próprias e transparente, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter as informações nutricionais, data de fabricação e validade do produto. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara.	50	PACOTES	R\$ 16,77	R\$ 838,50
4	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias uniforme, embalagem com aproximadamente 450 a 500 g com 20 fatias, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. unidade utilizada: PCT de 500 g. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara.	500	PACOTES	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
TOTAL:					R\$ 19.283,50
LOTE 07 – POLPAS					
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



1	<p>POLPA DE AÇAÍ Polpa de açaí pura, média, 100 % NATURAL, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. totalizando 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM, MAPA).</p>	200	QUILOS	R\$ 22,75	R\$ 4.550,00
2	<p>POLPA DE MARACUJÁ Polpa de maracujá pura, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, totalizando 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM, MAPA).</p>	200	PACOTES	R\$ 19,75	R\$ 3.950,00
3	<p>POLPA DE CAJÁ Polpa de cajá simples, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, totalizando 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM, MAPA).</p>	200	PACOTES	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00
4	<p>POLPA DE CUPUAÇU Polpa de cupuaçu simples, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, totalizando 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM, MAPA).</p>	200	PACOTES	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00
5	<p>POLPA DE GOIABA Polpa de goiaba vermelha simples, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, produzida a partir de frutas selecionadas não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. No rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) 1 kg, número do lote. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM, MAPA).</p>	200	PACOTES	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
6	<p>POLPA DE ABACAXI Polpa de abacaxi simples, de boa qualidade, 100% natural, isenta de</p>	200	PACOTES	R\$ 17,65	R\$ 3.530,00





6	contaminação, produzida a partir de frutas selecionadas não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. No rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) 1 kg, número do lote, O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM, MAPA).				
7	POLPA DE CAJU Polpa de caju simples, 100 % NATURAL, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. totalizando 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM E MAPA).	200	QUILOS	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
8	POLPA DE GRAVIOLA Polpa de graviola simples, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, produzida a partir de frutas selecionadas não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. No rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) 1 kg, número do lote, O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIM, MAPA).	200	PACOTES	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
				TOTAL:	R\$ 29.144,00
				TOTAL GERAL:	R\$ 1.178.772,85

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a alimentação da SEMED solicitada, se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches e almoço, entre outros, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Educação com os servidores e em especial as coordenadoras pedagógicas, gestores, orientadores e professores que atuam na zona rural do município, tendo em vista que os mesmos se deslocam para prestação de serviços ou capacitações e bem como suprir eventuais reuniões, capacitações e eventos, etc. Portanto, há necessidade de fornecimento de alimentação aos servidores para que possam desempenhar as suas funções de forma eficaz, além de contribuir efetivamente com a qualidade dos serviços prestados a essa secretaria e à população do município.

2.2. Definiu-se o agrupamento por lote, para a padronização e continuidade dos cardápios propostos, levando-se em consideração que um produto complementa o outro, preservando a logística proposta para execução do objeto, garantindo a correta execução das preparações.

2.3. Pontua-se também, a similaridade ou equivalência ou melhor qualidade em alguns itens alimentícios, como forma ou parâmetro para aumentar o rendimento, melhorar a palatabilidade, a qualidade e aceitabilidade das preparações e principalmente para padronizar os cardápios os cardápios propostos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução escolhida para atender as demandas institucionais relacionadas às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi a aquisição de gêneros alimentícios em geral, através de processo licitatório no sistema de registro de preços – SRP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;



- 5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- 5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;
- 5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato
- 5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 7.1. A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.
- 7.2. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da Nota de Empenho, expedida pelo gerente do departamento Administrativo e A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da Nota de Empenho, expedida pelo gerente do departamento Administrativo e Financeiro, em conjunto com o setor de Material da Secretaria de Educação, nos quantitativos indicados na referida correspondência oficial.
- 7.3. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.
- 7.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os itens necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;
- 7.5. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.
- 7.6. Os itens deverão ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.



7.7. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo Setor de Alimentação Escolar, visando a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

7.8. Caso haja necessidade prévia, será solicitado pelo Setor de Alimentação Escolar-SETAES, amostras dos produtos cotados pelas licitantes.

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS BENS:

7.9. Os fornecimentos a serem realizados deverão seguir o cronograma organizado pelo Setor de Alimentação Escolar, onde descreverá (através de guias de remessa) como deverão ser as entregas estipulando quantidades, datas, locais e horários, visando o bom andamento do cronograma dos cardápios propostos no decorrer do ano. As vias apresentadas ao Setor de Alimentação Escolar e de Contratos, deverão estar devidamente carimbadas e com assinaturas (por extenso) dos responsáveis pelos recebimentos dos gêneros alimentícios do SETAES. Segue forma de recebimento e entrega:

I. Hortaliças, ovos, polpas de frutas, carnes, frango, peixe, iogurte - entrega em carro refrigerado de acordo RDC 216/ 2014 ANVISA.

II. Pães - entrega diretamente na SEMED ou local informado pelo setor responsável, em carro baú fechado e com forro do assoalho protegido por paletes de PVC, de acordo RDC 216/ 2014 ANVISA.

III. Frutas e verduras - entrega diretamente de acordo com solicitação do Setor de Alimentação Escolar. O transporte dos itens deverá ser em carro refrigerado de acordo RDC 216/ 2014 ANVISA.

IV. Gêneros secos – entrega 5 dias após o pedido feito pelo SETAES- Setor de Alimentação Escolar (salvo feriados ou finais de semana). Será informado através de planilhas quais os alimentos e suas respectivas quantidades. A entrega deverá ser feita no período entre 7 às 10h em carro baú fechado, de acordo RDC 216/ 2014 ANVISA. Os materiais serão recebidos pelo setor responsável da Secretaria de Educação.

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.10. No caso de a entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.



GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

7.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

8. GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Sr.^a Priscila Araújo Mota, gestora de Setor de Alimentação Escolar (SETAE) da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 003/2024 SEMED/GS.

8.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.8.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



8.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

8.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



- 8010
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

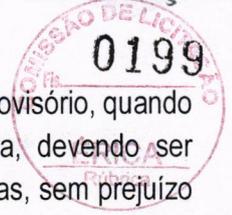
9.2.4. **Multa**: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

10.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Educação;

10.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

10.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;



10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO RECEBIMENTO:

10.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente



definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

10.16. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.17. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO:

10.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO:

10.23. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



10.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.178.772,85** (um milhão cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação